



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Ano III | Edição nº 737

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Leis Complementares	1
Decretos	9
Atos Administrativos	10
Gestor de Contrato / Convênio	10
Editais	11
Edital de Notificação	11
Secretaria Municipal da Administração	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Secretaria Municipal da Saúde	13
Outros Atos	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14
PODER LEGISLATIVO	14
Atos Legislativos	14
Decreto Legislativo	14

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 6 280, de 2 de outubro de 2018

(Dispõe sobre denominação de Reserva Ecológica Antônio Felismino da Cunha)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RESERVA ECOLÓGICA ANTÔNIO FELISMINO DA CUNHA, a atual Área Verde, localizada no Cadastro Municipal NO 12.01.14, no Loteamento Anna Munhoz Alvares, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 2 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão
Esta Lei teve origem no Projeto de Lei n.º 194/2018, do vereador Walter José dos Santos.

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 403, de 2 de outubro de 2018

(Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 325, de 6 de janeiro de 2017, e alterações para criar a Divisão de Análise de Plano Diretor e o Setor de Projetos e Desenho Urbano, todos no Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento; criar cargos de provimento em comissão e função de confiança e fixar suas atribuições na Secretaria Municipal de Planejamento, e extinguir cargos de provimento em comissão, alterando os Anexo I e Anexo VIII.)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE



VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 325, de 6 de janeiro de 2017 e alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

I – acréscimo das alíneas “d” e do item 1 e da alínea “e”, ao inciso I do art. 14:

“Art. 14.

I -

d) Divisão de Análise de Plano Diretor;

1. Setor de Análise de Plano Diretor.

e) Divisão de Projetos e Desenho Urbano.” (NR)

II – acréscimo dos §§ 10A, 10B e 10C ao art. 14:

“Art. 14.

.....

§ 10A. A Divisão de Análise de Plano Diretor tem por finalidade o assessoramento do Departamento de Planejamento Urbano no planejamento e controle dos projetos voltados a execução do Plano Diretor, e a análise e adequação das propostas de revisão do mesmo, e a execução de atividades correlatas que lhe sejam determinadas pela Autoridade competente

§ 10B. O Setor de Análise de Plano Diretor tem por finalidade assistir a Divisão de Análise de Plano Diretor propondo normas e procedimentos, a manutenção de sistema de acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas.

§ 10C. A Divisão de Projetos e Desenho Urbano tem por finalidade o assessoramento do Departamento de Planejamento Urbano, a elaboração de mapas temáticos e a atualização de dados junto a Divisão de Cadastro Físico e Topográfico e a Divisão de Arquitetura e Controle Urbano, para subsidiar a gestão de projetos e diretrizes de zoneamento, uso, ocupação e parcelamento do solo.” (NR)

III – acréscimo das atribuições dos cargos de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Análise de Plano Diretor e Chefe da Divisão de Projetos e Desenho Urbano, e da função de confiança de Chefe do Setor de Análise de Plano, no Anexo VIII:

“Anexo VIII

.....

Órgão	Denominação do Cargo	Forma de provimento
Divisão de Análise de Plano Diretor	Chefe	Cargo em Comissão

- Assiste e assessora o Chefe do Departamento de Planejamento Urbano no planejamento e controle dos projetos voltados à execução do Plano Diretor e a sua revisão, além da análise e adequação dos conteúdos e produtos elaborados às exigências da legislação Federal, Estadual e Municipal aplicáveis para a elaboração das diretrizes de Políticas Públicas Municipais;

- Auxilia na análise de informações, elaboração de projetos e diretrizes para políticas de gestão ambiental, recursos hídricos, saneamento ambiental e serviços urbanos, abastecimento de água, esgoto sanitário, resíduos sólidos, limpeza urbana, drenagem, pavimentação, habitação, transporte e mobilidade, equipamentos urbanos, paisagens e serviços de utilidade pública;

- Organiza reuniões setoriais e Audiências Públicas;

- Dá suporte às atividades jurídico-institucionais e de articulação e organização;
- Executa diretamente ou em conjunto com outros níveis hierárquicos outras atividades correlatas que lhe forem determinadas.”

Órgão	Denominação do Cargo	Forma de provimento
Divisão de Projetos e Desenho Urbano	Chefe	Cargo em Comissão

- Assiste e Assessora o Chefe de Departamento de Planejamento Urbano na especialização de informações socioeconômicas e elaboração de mapas temáticos; atualização de dados junto à Divisão de Cadastro Físico e Topográfico e a Divisão de Arquitetura e Controle Urbano para subsidiar a gestão de projetos e diretrizes de zoneamento, uso, ocupação e parcelamento do solo;

- Dá suporte às atividades jurídico-institucionais e de articulação e organização;

- Executa diretamente ou em conjunto com outros níveis hierárquicos outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pela Autoridade competente.

Órgão	Denominação da Função	Forma de provimento
Setor de Análise de Plano Diretor	Chefe	Função de Confiança

- Assiste o Chefe da Divisão de Análise de Plano Diretor;

- Desenvolve e propõe normas e procedimentos aplicáveis às atividades da unidade na articulação, interlocução e participação de Órgãos públicos e organizações da sociedade civil;

- Elabora, implanta e mantém sistema de acompanhamento, avaliação e controle das atividades desenvolvidas;

- Responsável por tratar, analisar e propor a divulgação de informações;

- Realiza estudos, elabora relatórios, analisa e instrui processos e expedientes, emitindo informações ou pareceres sobre assuntos que lhes forem submetidos;

- Coordena a execução dos planos, programas e projetos do Plano Diretor;

- Promove a melhoria contínua dos planos, programas e projetos, propondo, quando for o caso, os ajustes que se fizerem necessários e a adoção das medidas necessárias para assegurar a efetividade das ações desenvolvidas;

- Articula-se com Órgãos públicos e organizações da sociedade civil, além de outras instituições, na medida das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento para a adequada execução de seus planos, programas e projetos;

- Executa outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pela Autoridade competente.” (NR)

Art. 2º. Ficam criados os seguintes órgãos na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Votuporanga, todos no Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento:

I - a Divisão de Análise de Plano Diretor;

II - o Setor de Análise de Plano Diretor na Divisão de Análise de Plano Diretor; e

III - a Divisão de Projetos e Desenho Urbano.

Art. 3º. Ficam criados os seguintes Cargos de Provimento



em Comissão na Secretaria Municipal de Planejamento:

I – dois cargos de Chefe de Divisão; e

II – três cargos de Assessor de Gabinete.

Art. 4º. Fica criada uma Função de Confiança na Secretaria Municipal de Planejamento de Chefe de Setor.

Art. 5º. Ficam extintos os seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

I – um cargo de Assessor de Gabinete V no Gabinete do Prefeito; e

II – um cargo de Assessor de Gabinete na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 6º. O Anexo I da Lei Complementar nº 325, de 6 de janeiro de 2017, na redação dada pela Lei Complementar nº 397, de 7 de agosto de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

ANEXO I

(a que se refere o art. 6º desta Lei Complementar)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

(a que se refere o art. 6º desta Lei Complementar)

Anexo I

(da Lei Complementar nº 325, de 6 de janeiro de 2017)

(CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA – SAEV AMBIENTAL E DE DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA – VOTUPREV).

SECRETARIA	TIPO DO ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO			
	Assessoria	Assessor de Gabinete	1
		Assessor de Gabinete IV	2
		Assessor de Gabinete V	3
		Assessor Executivo de Convênios	1
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO			
	Gabinete	Auxiliar de Gabinete	1
		Assessor de Gabinete	1
	Divisão	Chefe	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	Gabinete	Assessor de Gabinete	1
		Assessor de Comunicação	3
	Departamento	Chefe	1
	Divisão	Chefe	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	Divisão	Chefe	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
	Gabinete	Assessor Executivo de Gabinete	1
		Assessor de Gabinete	6
	Departamento	Chefe	4
	Divisão	Chefe	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
	Gabinete	Auxiliar de Gabinete	1
	Departamento	Chefe	4
	Divisão	Chefe	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO			
	Gabinete	Assessor Executivo de Gabinete	1
	Departamento	Chefe	1
	Divisão	Chefe	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Divisão	Chefe	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
	Gabinete	Assessor Executivo de Gabinete	1
	Departamento	Chefe	2
	Divisão	Chefe	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE			
	Gabinete	Auxiliar de Gabinete	1
		Assessor Executivo de Gabinete	1
		Assessor de Gabinete	1
	Departamento	Chefe	1
	Divisão	Chefe	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
	Gabinete	Assessor Executivo de Gabinete	1
		Assessor de Gabinete	3
	Departamento	Chefe	2
	Divisão	Chefe	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
	Gabinete	Auxiliar de Gabinete	2
		Assessor de Saúde Pública	1
	Departamento	Chefe	5
	Divisão	Chefe	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Gabinete	Auxiliar de Gabinete	1
	Departamento	Chefe	2
	Divisão	Chefe	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO			
	Departamento	Chefe	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
	Gabinete	Assessor Executivo de Gabinete	2
		Assessor de Gabinete	1
	Departamento	Chefe	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

HUMANOS			
	Gabinete	Auxiliar de Gabinete	3
	Divisão	Chefe	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA			
	Gabinete	Assessor de Gabinete	1
	Divisão	Chefe	3
SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA – SAEV AMBIENTAL			
	Gabinete	Auxiliar de Gabinete	4
		Superintendente Adjunto	1
	Departamento	Chefe	5
	Divisão	Chefe	11
AGENTES POLÍTICOS			
		Secretário Municipal	15
EQUIPARADOS			
		Superintendente da Saev Ambiental	1
		Diretor-Presidente do Votuprev	1

ANEXO I

(FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA – SAEV AMBIENTAL)

SECRETARIA	TIPO DO ÓRGÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Nº DE FUNÇÕES
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO			
	Setor	Chefe	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	Gabinete	Assistente Jurídico	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
	Setor	Chefe	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
	Setor	Chefe	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
	Gabinete	Assistente Executivo de Pessoal	1
		Assistente de Gestão Administrativa	2
	Setor	Chefe	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

	Setor	Chefe	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
	Setor	Chefe	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE			
	Setor	Chefe	7
	Área	Chefe	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
	Setor	Chefe	12
	Área	Chefe	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
	Setor	Chefe	14
	Área	Chefe	6
		Gerente de Atenção Básica	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Setor	Chefe	7
	Área	Chefe	1
	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casas Lares	Encarregado de Coordenação	1
	Serviço de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS	Encarregado de Coordenação	3
	Serviço do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	Encarregado de Coordenação	1
	Serviço do Centro Dia para Idosos – CDI	Encarregado de Coordenação	1
	Serviço do Centro de Referência da Mulher – CRAM	Encarregado de Coordenação	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
	Setor	Chefe	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
	Setor	Chefe	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

	Setor	Chefe	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA			
	Setor	Chefe	3
SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA – SAEV AMBIENTAL			
	Setor	Chefe	24



Decretos

DECRETO Nº. 10 733, de 2 de outubro de 2018

(Designa a servidora pública municipal Daisy Fernanda da Silva Souza para responder pelo Expediente do Setor de Apoio a Fiscalização Fazendária, da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de licença saúde do titular Ulisses Duarte Zeitune)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Apoio a Fiscalização Fazendária, da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal efetiva Daisy Fernanda da Silva Souza, RG n.º 28.941.669-3, CPF n.º 215.765.148-97, no período de 13 de setembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019, por motivo de licença saúde do titular Ulisses Duarte Zeitune, RG n.º 18.381.243-8, CPF n.º 109.473.578-74.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 734, de 2 de outubro de 2018

(Designa servidores para responderem pelos expedientes dos Órgãos que especifica, enquanto durar o impedimento dos titulares, por motivo de férias)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para responderem pelos expedientes dos Órgãos abaixo especificados, enquanto durar o impedimento dos titulares, por motivo de férias, os seguintes servidores:

I- Jeronimo Pereira da Silva Neto, RG n.º 49.624.836-4, CPF n.º 400.971.088-80, para responder pelo expediente da Divisão de Levantamento Topográfico, da Secretaria Municipal de Planejamento, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 27 de setembro de 2018, por motivo de férias do titular Olyntho Munhoz Vargas, RG n.º 30.963.850-1, CPF n.º

217.073.338-82;

II- Juslaine Keila Valentim Franciscato, RG n.º 000.837.845 SSP/MS, CPF n.º 810.475.761-04, para responder pelo expediente da Divisão de Empenho, da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 27 de setembro de 2018, por motivo de férias da titular Juliana Favaro Spada Vilar, RG n.º 42.901.519-7, CPF n.º 359.161.868-35;

III- Valdomiro Alvares Coienca Junior, RG n.º 20.398.384, CPF n.º 098.171.018-27, para responder pelo expediente do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 1º de outubro de 2018, por motivo de férias do titular Vilmar Sartori, RG. n.º 13.423.067-X, CPF. n.º 042.784.088-03;

IV- Aline Borba Bonfim, RG n.º 26.849.000-4, CPF n.º 343.480.198-78, para responder pelo expediente da Divisão de Compras e Cadastro, da Secretaria Municipal da Administração, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 5 de outubro de 2018, por motivo de férias da titular Vanessa Marin Loreto, RG n.º 32.284.037-5, CPF n.º 216.295.728-02;

V- Tereza Kuniko Kitada Silva, RG n.º 9.973.439-4, CPF n.º 988.861.348-00, para responder pelo expediente da Divisão de Apoio Administrativo, do Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 8 de outubro de 2018, por motivo de férias da titular Janaina Lima do Nascimento, RG. n.º 43.416.263-2, CPF n.º 328.732.668-64;

VI- Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, RG n.º 41.465.615-5, CPF n.º 338.173.808-95, para responder pelo expediente do Departamento de Cerimonial e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 8 de outubro de 2018, por motivo de férias da titular Fabíola Fiorentino, RG. n.º 33.183.015-2, CPF. n.º 321.349.898-07;

VII- Pricilla Lariane Lui Gratao, RG n.º 28.039.921-2, CPF n.º 033.120.269-70, para responder pelo expediente do Departamento de Qualidade Urbana e Rural, da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de outubro de 2018, por motivo de férias da titular Silvana Marta Rodrigues Silva, RG n.º 26.293.284-2, CPF n.º 184.483.878-13;

VIII- Maristela de Carvalho Lisboa, RG n.º 21.997.519-X, CPF n.º 109.387.938-61, para responder pelo expediente da Divisão de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de outubro de 2018, por motivo de férias da titular Ivone Justino Borges Giacomini RG n.º 12.743.987, CPF n.º 223.577.018-54;

IX- Jose Carlos Martins, RG n.º 7.244.784, CPF n.º 590.433.428-15, para responder pelo expediente da Divisão de Apoio e Controle de Ambulâncias, da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 18 de outubro de 2018, por motivo de férias do titular Marcelo Caligiuri Morini, RG n.º 18.550.137, CPF n.º 070.412.068-23.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho



Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Miguel Maturana Filho
 Secretário Municipal da Administração
 Jorge Augusto Seba
 Secretário Municipal de Planejamento
 Diogo Mendes Vicentini
 Secretário Municipal da Fazenda
 Gilmar Aurélio
 Secretário Municipal de Obras
 Ederson Marcelo Batista
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da

Educação

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina
 Secretária Municipal da Saúde
 Silvia Brandão Cuenca Stipp
 Secretária Municipal da Cultura e Turismo
 Mônica Pesciotto de Carvalho
 Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 735, de 2 de outubro de 2018

(Designa Vinicius Eduardo Criado para responder pelo expediente da Divisão de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo, enquanto durar o impedimento da titular Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Governo, Vinicius Eduardo Criado, RG n.º 29.391.893-4, CPF n.º 268.550.458-39, no período de 8 a 22 de outubro de 2018, enquanto durar o impedimento da titular Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, RG n.º 41.465.615-5, CPF n.º 338.173.808-95.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 10 736, de 2 de outubro de 2018

(Concede ao Secretário Municipal de Assistência Social Sergio Adriano Pereira, afastamento do cargo com prejuízo dos vencimentos, no período de 2 a 5 de outubro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica concedido ao Secretário Municipal de Assistência Social Sergio Adriano Pereira, RG n.º 21.520.929, CPF n.º 109.491.168-23, afastamento do cargo com prejuízo dos vencimentos, no período de 2 a 5 de outubro de 2018.

Art. 2º. Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo do exercício do cargo de Secretário Municipal de Governo, César Fernando Camargo, RG n.º 20.400.390-8, CPF n.º 121.539.628-70, no período de 2 a 5 de outubro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 2 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 087/2018

Processo nº 321/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018 - Processo nº. 321/2018, cujo objeto é a aquisição de 900 (novecentos) unidades de Vale Transporte Urbano (Votuporanga) e 100 (cem) unidades de Vale Transporte para o Distrito de Simonsen, destinados aos servidores públicos municipais e estagiários, referente ao período de outubro e novembro de 2018, da EXPRESSO ITAMARATI S.A, o seguinte servidor:

Oseias Leonardo da Silva, Assistente Executivo de Pessoal, CPF. nº 038.409.329-98.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de



setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 088/2018

Processo nº 322/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018 - Processo nº. 322/2018, cujo objeto é a aquisição de 660 (seiscentos e sessenta) passes por dia, para transporte de alunos da Zona Rural, referentes aos meses de outubro e novembro de 2018 (40 dias letivos), totalizando aproximadamente 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentos) passes escolares, a seguinte servidora:

Ivone Justino Borges Giacomini, Chefe da Divisão de Transporte Escolar, CPF. nº 223.577.018-54.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 28 de setembro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 089/2018

Processo nº 323/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018 - Processo nº. 323/2018, cujo objeto é a contratação do Show Artístico da "Banda Resgate" para o evento Votugospel, no dia 06 de outubro de 2018, na Concha Acústica "Prof. Geraldo Alves Machado, o seguinte servidor:

Fernando César Caetano da Silva, Chefe do Setor de Eventos Culturais, CPF. nº 278.405.748-82.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 2 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 090/2018

Processo nº 324/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018 - Processo nº. 324/2018, cujo objeto é a contratação de apresentação artística da cantona "Gabi Sampaio" para o evento Votugospel, no dia 06 de outubro de 2018, na Concha Acústica "Prof. Geraldo Alves Machado, o seguinte servidor:

Fernando César Caetano da Silva, Chefe do Setor de Eventos Culturais, CPF. nº 278.405.748-82.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 2 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	10.396,32
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde- Assistência Financeira Complementar – ACE – 95 por Cento	55.871,40
Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Fortalecimento Pol. Afetas Atuação Estr. de ACE 5%	2.940,60

Votuporanga, 1º de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 09/2018	1.027.000,19
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	52.974,08
ICMS – Desoneração das Exportações - Lei 87/96	16.047,67
Secretaria da Saúde – FMS – Atenção Básica Variável – PAB Variável	69.024,00
Ministério da Educação – FUNDEB	89.818,98
Ministério da Saúde FNS – Gestão do SUS – Educação e Formação em Saúde	15.000,00

Votuporanga, 2 de outubro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2018 - PROCESSO Nº 307/2018

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos (5) para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPIT o LOTE 01, com o valor de R\$ 4.800,00; o LOTE 02, com o valor de R\$ 190,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 463,00; o LOTE 07, com o valor de R\$ 148,00. Totalizando o valor de R\$ 5.601,00. GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o LOTE 04, com o valor de R\$ 428,00; o LOTE 09, com o valor de R\$ 1.470,00. Totalizando o valor de R\$ 1.898,00. LARISSA V. S. Z. DOS PASSOS o LOTE 06, com o valor de R\$ 810,00; o LOTE 08, com o valor de R\$ 980,00. Totalizando o valor de R\$ 1.790,00. DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP o LOTE 05, com o valor de R\$ 5.310,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 3.780,00; o LOTE 11, com o valor de R\$ 4.560,00. Totalizando o valor de R\$ 13.650,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.939,00.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 01/10/2018.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 247/2018 - PROCESSO Nº 307/2018

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos (5) para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPIT o LOTE 01, com o valor de R\$ 4.800,00; o LOTE 02, com o valor de R\$ 190,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 463,00; o LOTE 07, com o valor de R\$ 148,00. Totalizando o valor de R\$ 5.601,00. GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o LOTE 04, com o valor de R\$ 428,00; o LOTE 09, com o valor de R\$ 1.470,00. Totalizando o valor de R\$ 1.898,00. LARISSA V. S. Z. DOS PASSOS o LOTE 06, com o valor de R\$ 810,00; o LOTE 08, com o valor de R\$ 980,00. Totalizando o valor de R\$ 1.790,00. DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP o LOTE 05, com o valor de R\$ 5.310,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 3.780,00; o LOTE 11, com o valor de R\$ 4.560,00. Totalizando o valor de R\$ 13.650,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 22.939,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 01/10/2018.

SEC CIDADE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2018 - PROCESSO Nº 306/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e mão de obra, para os banheiros públicos localizados no Centro Cívico e Cultural "Vereador José Dirceu

de Carvalho", nesta cidade de Votuporanga- SP, pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 28/09/2018.

SEC CIDADE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2018 - PROCESSO Nº 306/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e mão de obra, para os banheiros públicos localizados no Centro Cívico e Cultural "Vereador José Dirceu de Carvalho", nesta cidade de Votuporanga- SP, pelo período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 28/09/2018.

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016 - PROCESSO Nº 166/2016

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para urbanização das margens do Córrego Boa Vista, entre as Avenidas Prestes Maia e Conde Francisco Matarazzo - Bairro Estação, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, cujo término da vigência se deu em 22/09/2018, encontra-se extinto.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 28/09/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Realinhamento do valor do litro do diesel, passando de R\$ 3,289 para R\$ 3,678, a partir do dia 01/10/2018, perfazendo aditivo de R\$ 58.350,00, considerando o saldo do contrato de 150.000 litros.

Pregão Presencial nº 207/2017 - Processo nº 257/2017. Assinatura: 01 de outubro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/10/2018.

SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação do Show Artístico da "Banda Resgate" para o evento Votugospel, no dia 06 de outubro de 2018, na Concha Acústica "Prof. Geraldo Alves Machado".

Valor Global: R\$ 8.000,00. Assinatura: 02 de outubro de 2018.

Inexigibilidade: 010/2018 - Processo nº 323/2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 02/10/2018.



SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AMPLITUDE A PRODUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de apresentação artística da cantora "Gabi Sampaio" para o evento Votugospel, no dia 06 de outubro de 2018, na Concha Acústica "Prof. Geraldo Alves Machado".

Valor Global: R\$ 20.000,00. Assinatura: 02 de outubro de 2018.

Inexigibilidade: 011/2018 – Processo nº 324/2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/10/2018.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/2018 - PROCESSO Nº 305/2018

Objeto: Aquisição de brinquedos didáticos (2).

ADJUDICO para a empresa: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP o lote 11, com o valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais); o lote 13, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o lote 14, com o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); o lote 16, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.847,00 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais). Os lotes 01, 02, 03, 10, 12, 15 foram FRACASSADOS. Os lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 17 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.847,00 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA – 28/09/2018

SEC EDUCAÇÃO -HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/2018 -PROCESSO Nº 305/2018

Objeto: Aquisição de brinquedos didáticos (2).

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP o lote 11, com o valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais); o lote 13, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o lote 14, com o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); o lote 16, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.847,00 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais). Os lotes 01, 02, 03, 10, 12, 15 foram FRACASSADOS. Os lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 17 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.847,00 (três mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO- PREFEITO MUNICIPAL – 28/09/2018

SEC SAÚDE - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2018 - PROCESSO Nº 327/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Ampola de Indicador Biológico e integrador Químico, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 17 de outubro de 2018 (17/10/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores

Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/10/2018.

Secretaria Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 033/2018

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0219/18

Razão Social: MULTIMED JJ REABILITAÇÃO CARDIOLÓGICA, MEDICINA OCUPACIONAL E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA TIETÊ – 3651 – VILA MARIN

Processo 0254/18

Razão Social: MARIA EUGENIA PILOTO

Endereço: RUA IGUAÇU – 3040 – VILA MARIN

Processo 0492/18-P

Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Endereço: RUA SERGIPE – 3260 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0556/18-P

Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Endereço: RUA SERGIPE – 3260 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0663/18-P

Razão Social: ANIZIO CRIADO RIBAS

Endereço: RUA PARANÁ – 3481 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0664/18-P

Razão Social: CARMEN ELIZABETH REZENDE RIBAS

Endereço: RUA PARANÁ – 3481 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0665/18-P

Razão Social: MARLLON JOSÉ REZENDE RIBAS

Endereço: RUA PARANÁ – 3481 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0719/18-P

Razão Social: MEZIARA & CASTRO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - ME

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE – 2727 – SALAS 1

E 5 – RES. PQ. SAÚDE

Processo 0721/18-P

Razão Social: MARIA DE LOURDES PILOTO

Endereço: RUA NASSIF MIGUEL – 2565 - POZZOBON

Processo 0737/18-P

Razão Social: WENDI POLIANA SCURCIATTO CASTRECHINI NOGUEIRA

Endereço: RUA SÃO PAULO – 3049 – PATRIMÔNIO NOVO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS



Processo 0732/18-P
Razão Social: VALDIR CORREIA & CORREIA LTDA - EPP
Endereço: RUA SÃO PAULO – 3317 – PATRIMÔNIO VELHO
3 – PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0790/18-P
Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: RUA SERGIPE – 3260 – VILA SÃO VICENTE
Processo 0791/18-P

Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: RUA SERGIPE – 3260 – VILA SÃO VICENTE
4- PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0842/18-P
Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: RUA SERGIPE – 3260 – VILA SÃO VICENTE
5 - PROCESSO INDEFERIDO

Processo 0014/18-P
Razão Social: A. M. DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME
Endereço: RUA AMAZONAS – 3702 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0257/18
Razão Social: ELISABETI MEIRE TORRES BATISTA
09822609892
Endereço: RUA FELÍCIO MARÃO – 2144 - POZZOBON
Votuporanga, 03 de outubro de 2018
Juliana Vicentini Datorre
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018 - PROCESSO Nº 59/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de vigia não armada, nas dependências do Ecotudo sul, situado a Avenida Conde Francisco Matarazzo, 1793, Bairro Matarazzo, neste município, pelo período de 12 meses. Os serviços serão ininterruptos de segunda feira a sexta feira com turnos de 12hs, das 20h às 08h do dia seguinte e aos sábados domingos e feriados com turnos de 24 horas, sendo das 08h às 20h e das 20h às 08h do dia seguinte.

Com fundamento no Parecer Jurídico 36/2018, deixo de acolher os recursos interpostos pelas licitantes, Masterserv Serviços Avançados Eireli, e Certame Assessoria e Consultoria Fernandopolis Eireli. ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Presencial epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa MORETI SERVIÇOS E

EQUIPAMENTOS LTDA-ME, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 91.521,12 (Noventa e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos).

Votuporanga, 02 de Outubro de 2018.
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 – DE 1º de outubro de 2018.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. REINALDO MOURA DE SOUZA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao DR. REINALDO MOURA DE SOUZA, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1º de outubro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 1º de outubro de 2018.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo em exercício

Este Decreto Legislativo teve origem na Redação Final Nº 12/2018 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2018 de autoria do Vereador Antônio Carlos Francisco.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br